Cartilha de Educação Patrimonial MURA e Identificação Arqueológica Preliminar na Região de Autazes-AM

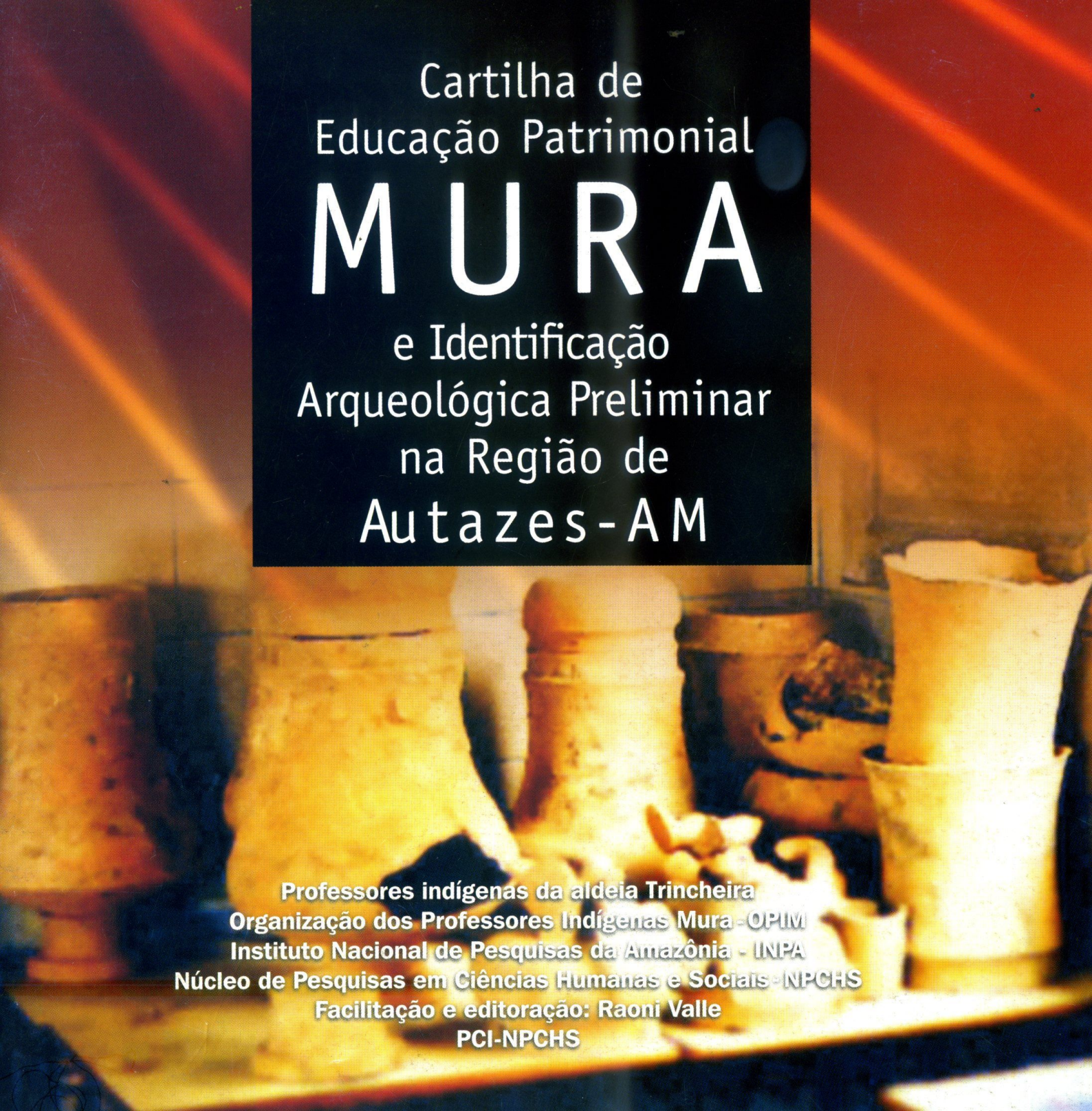

Professores indígenas da aldeia Trincheira
Organização dos Professores Indígenas Mura - OPIM
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
Núcleo de Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais - NPCHS
Facilitação e editoração: Raoni Valle
PCI-NPCHS

SUMÁRIO

5 AGRADECIMENTOS | Prof. Gerson dos Santos Mura

7 APRESENTAÇÃO | Prof. Gerson dos Santos Mura

9 LOCALIZAÇÃO DA ALDEIA TRINCHEIRA | Prof. Altino Mura

11 O QUE SÃO SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS? | Prof.ª Liene do Nascimento Mura

13 O QUE PODE DESTRUIR UM SÍTIO ARQUEOLÓGICO? | Professores da Trincheira

15 COMO CONSERVAR OS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS? | Professores da Trincheira e Raoni Valle

17 IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS EM SÃO FÉLIX E NO RIO PRETO DO PANTALEÃO (TRINCHEIRA), AUTAZES, AM. | Prof. Emerson Mura e Raoni Valle

21 DECLARAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO ESTATUTO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MURA | Prof. Alderico Vieira Mura, Raoni Valle e OPIM

23 MAPAS DA ÁREA PERCORRIDA ENTRE 2005 E 2006 | Google Earth

27 FOTOGRAFIAs | Raoni Valle, Anne Rapp, Claide de Paula

CERAMISTAS MURA: DONA ISABEL (MEIO) E DONA JOANA (DIREITA) OFICINA DE CERÂMICA, ALDEIA SÃO FÉLIX - NOVEMBRO 2005

1. AGRADECIMENTOS

Só foi possível a realização deste trabalho com a colaboração do arqueólogo Raoni Valle e dos professores indígenas Mura da aldeia Trincheira, que se empenharam nesta luta árdua para elaborar este material importantíssimo na preservação dos sítios arqueológicos. Agradecemos também aos professores e à comunidade Mura de São Félix que iniciaram essa discussão da "arqueologia nas aldeias" e ainda agradecemos de antemão a todos que nos derem apoio para a impressão e continuidade deste trabalho.

DETALHE DA URNA. SÃO FÉLIX, 2005

OFICINA DE CERÂMICA INDÍGENA,
ALDEIA SÃO FÉLIX, 2005

2. APRESENTAÇÃO

Este livreto foi elaborado por professores Mura da aldeia Trincheira com o intuito de ajudar na preservação dos sítios arqueológicos existentes na nossa aldeia e nas demais áreas Mura dentro do município de Autazes.

Visto que foram encontrados em algumas áreas ao longo do rio Preto do Pantaleão muitos resquícios de materiais cerâmicos nas aldeias e em áreas não-Indígenas nas quais muitos destes materiais estão sendo perdidos ou destruídos por pessoas que não têm o conhecimento ou não sabem o valor que estes materiais têm para o povo Mura desta e de outras aldeias. E junto com os materiais destruídos estão indo embora uma parte de nossa história.

Apresentamos aqui neste pequeno livro diálogos para que estes materiais encontrados possam vir, um dia, a mostrar e contar um pouco da história deixada através de nossos antepassados. As idéias aqui deixadas demonstram o interesse e a preocupação do povo desta aldeia em preservar aquilo que foi de nossos parentes indígenas séculos atrás.

Queremos mostrar, assim, para as novas gerações a importância de manter preservado um patrimônio histórico material e imaterial.

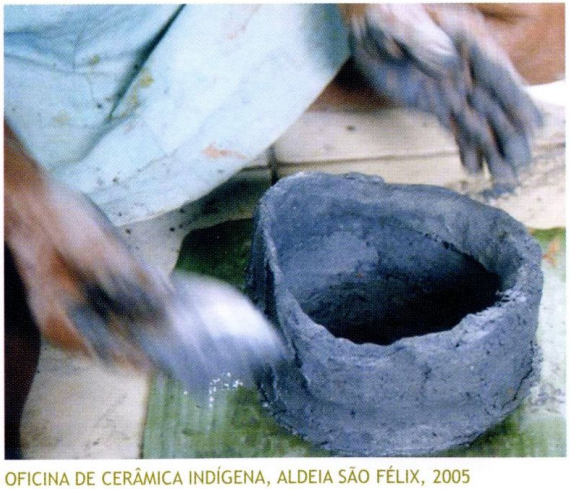

OFICINA DE CERÂMICA INDÍGENA, ALDEIA SÃO FÉLIX, 2005

ALDEIA TRINCHEIRA NA SECA, OUTUBRO 2006

3. LOCALIZAÇÃO DA ALDEIA TRINCHEIRA

A aldeia Trincheira está situada aproximadamente há 155 km de Manaus, por via fluvial, na margem esquerda do rio Preto do Pantaleão. Esse rio é um dos principais afluentes da margem direita do rio Amazonas.

A aldeia é de fácil acesso por localizar-se próxima a sede do município (20km) que se situa no encontro entre o rio Preto e o paraná do Madeirinha. O rio Preto é navegável durante a estação das cheias.

A comunidade Trincheira está localizada no município de Autazes, estado do Amazonas, Brasil, e é habitada pelos índios Mura, com uma população de 295 pessoas, aproximadamente, segundo dados estatísticos de 2006.

RETORNO DA PROSPECÇÃO, TRINCHEIRA 2006

PROFESSORES LENDO CARTA PLANIMÉTRICA, TRINCHEIRA, 2006

PROFESSORES DA TRINCHEIRA APRENDEM A LER CARTOGRAFIA COM GPS, 2006

SÃO FÉLIX, OUTUBRO 2005, MATERIAL AFLORANDO

PROFESSORES MURA OBSERVAM MATERIAL AFLORANDO. SÃO FÉLIX, 2005

4. O QUE SÃO SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS?

Sítio arqueológico é um local que contem resquícios materiais como a cerâmica, deixados pelos povos que passaram por estes locais, independentes de sua origem ou etnia.

Um sítio arqueológico é um lugar que conta a história dos povos que aqui passaram há muitos anos atrás. Esses povos faziam urnas funerárias além de outros tipos de cerâmica, para nelas enterrarem seus guerreiros, pajés, tuxauas e seus entes queridos. Já os outros tipos de cerâmica eram de uso doméstico.

Com esses materiais podem-se fazer estudos para saber a quanto tempo foram deixados, ou seja, enterrados, e também saber a qual povo pertencia esses materiais. Assim é um sítio arqueológico cultural.

MATERIAL ARQUEÓLOGO AFLORADO NA TP DO GREGÓRIO, 2006

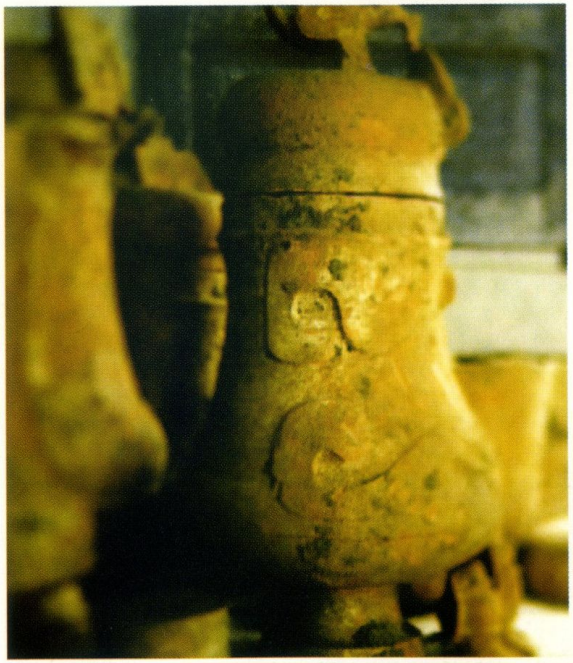

URNA GUARITA, SÃO FÉLIX, 2005

PROFESSORES
GEORREFERENCIANDO
A TP DO GREGÓRIO, 2006

5. O QUE PODE DESTRUIR UM SÍTIO ARQUEOLÓGICO?

A abertura de ramais, estradas e rodovias sem acompanhamento adequado e sem licenciamento ambiental.

A abertura de ramal (estrada) dentro de um sítio arqueológico é uma das piores formas de destruir um sítio, porque os tratores quando passam cavam a terra e destroem os objetos que estão embaixo do solo. Assim como aconteceu no Ramal AM 254 na aldeia São Félix.

Nesses casos, quando não é feito o estudo adequado da área antes da obra acontecer o governo federal (quando é uma BR) ou o estadual (quando é uma AM) tem que ser responsabilizado pela destruição do sítio, principalmente se for dentro de área indígena. Pois, é o governo quem delibera a abertura de estradas e que demarca e homologa as Terras Indígenas.

A agricultura mecanizada e intensiva também é uma ameaça para os sítios arqueológicos, pois, emprega tratores do mesmo jeito que os ramais. Mas a agricultura que os índios fazem, embora possa alterar a superfície dos sítios não provoca grande impacto neles, podendo ser praticada com atenção, e, inclusive ajudar a localizar os sítios.

A construção de poços, fossa rudimentar e outros tipos de buracos como estaqueamento para cerca, além de fazer casas em cima de sítios, também podem ajudar a destruir os sítios.

Quando se cava a terra para fazer poços, fossas, estacas de cercas ou outra espécie de buraco corre-se o risco de destruir restos de cerâmicas e objetos enterrados por outros povos que aqui habitaram no passado.

Se for encontrado material na escavação desses buracos o trabalho deve ser paralisado, e o material não deve ser removido, deixar intacto para não perder as informações e outro local deve ser procurado para fazer a benfeitoria.

Mas, além disso, outras coisas importantes devem ser feitas, como veremos a seguir.

VISTA DO RIO PRETO A PARTIR DA TRINCHEIRA

6. COMO CONSERVAR OS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

Toda vez que for identificado um sítio arqueológico dentro das aldeias ou nas proximidades, quando se achar a terra preta ou escura que tenha pedaços de panelas de barro quebrados no chão não se deve mexer no objeto de maneira nenhuma, não remover do lugar nem cavar para tirar, pois se destrói informação importante, deve-se notificar inicialmente os professores indígenas e as lideranças da comunidade.

Deve-se pedir para eles que entrem em contato com a OPIM, Organização dos Professores Mura, na sede do Município. E ao pessoal da OPIM deve-se solicitar que eles contatem as autoridades responsáveis, o Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional (IPHAN) para informar o achado e em qual aldeia foi e pedir ao instituto orientação adequada.

No entanto, todos esses procedimentos podem demorar. Portanto, a própria OPIM e os professores indígenas podem ajudar o IPHAN e a arqueologia, indo no local com antecedência, e tirando as coordenadas do achado com o GPS, que é um aparelho para medir a localização dos lugares através de satélites, e tirar fotos dos achados.

URNAS GUARITA DE SÃO FÉLIX, 2005

Esse é o primeiro e mais importante registro dos achados arqueológicos dentro do sítio e deve ser feito o mais rápido possível.

Resumindo, quando se achar um material arqueológico no roçado, no quintal ou no terreiro de casa, ou na beira do ramal, devemos fazer assim:

I. Não mexer no objeto de maneira nenhuma, não remover do lugar nem cavar para tirar, pois se destrói informação importante para o arqueólogo;

II. Inutilizar a área dos achados, cercar ou proteger o lugar de alguma forma e pedir para ninguém mexer;

III. Comunicar às lideranças e professores da aldeia e pedir para chamar a OPIM;

IV. Registrar em fotos detalhadas e com o GPS (chamar a OPIM para isso) para que o lugar fique mapeado e não se perca;

V. Informar e pedir uma vistoria do órgão competente, o IPHAN em Manaus.

VI. Se o achado correr risco de ser destruído, como na beira de um ramal com carro passando por cima, ou pessoas estiverem destruindo ou vendendo o material, deve-se informar imediatamente às lideranças e a OPIM, caso estejam dentro dá área indígena, e diretamente ao IPHAN, caso fora da área, relatando a gravidade da situação.

VII. Sempre que possível comunicar a um arqueólogo o achado, desde que este esteja trabalhando com a OPIM e com o IPHAN.

VIII. Conhecer e respeitar a lei do patrimônio arqueológico (Lei Nº 3.924), e a Declaração do Estatuto para Preservação do Patrimônio Cultural Mura, contida nesta cartilha.

CERAMISTA DONA JOANA MURA. OFICINA DE CERÂMICA INDÍGENA, ALDEIA SÃO FÉLIX, 2005

7. IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS EM SÃO FÉLIX E NO RIO PRETO DO PANTALEÃO (TRINCHEIRA), AUTAZES, AM

7.1 SÃO FÉLIX

A aldeia de São Félix, também conhecida como Posto Barbosa Rodrigues do SPI, fundado nos anos 40 do século XX, fica entre o Km 96 do ramal 254 e o paraná do Madeirinha em cima de uma grande mancha de terra preta ainda não delimitada mas aparentemente superior a 1 hectare.

Em 2004 a abertura de um ramal estadual destruiu parte de um sítio arqueológico e expôs 7 urnas Guarita, resgatadas pelos índios. O lugar apresenta grande quantidade de material cerâmico concentrados em três zonas que foram considerados sítios separados no reconhecimento feito no ano de 2005. Assim temos:

ALDEIA SÃO FÉLIX NA BEIRA DO MADEIRINHA, OUTUBRO 2005

CERAMISTA ISABEL MURA, À FRENTE DAS URNAS GUARITA. SÃO FÉLIX, 2005

I. Sítio do Ramal 254 (AMAU-254 01) - Onde foram resgatadas as Urnas Guarita pelos índios Mura quando estavam prestes a serem destruídas pelos tratores. (Coordenadas S 03 32 38.9 W 059 11 51.3).
II. Sítio Aldeia São Félix (AMAU-254 02) - Grande mancha de TP por baixo de toda aldeia com muita cerâmica Guarita aflorando, foram identificados apliques zoomórficos também. (S 03 32 56.3 W 059 12 00.8).
III. Sítio da Boca da Estrada ou Porto da Balsa (AMAU-254 03) contem vasilhas cerâmicas inteiras enterradas em área não indígena de uso intenso atualmente, terreiro de casas e estacionamento de carros. (S 03 33 28.6 W 059 11 37.1).

7.2 RIO PRETO DO PANTALEÃO

O rio Preto do Pantaleão é um afluente do paraná do Madeirinha que deságua no rio Amazonas na região do baixo Madeira. O rio Preto foi ocupado pelos indígenas há muitos anos, esses povos ocuparam as margens do

rio e deixaram suas marcas em vários pontos estratégicos de habitação e cultivo de agricultura.

Essas marcas deixadas por esses povos são confirmadas com a presença de terras pretas, terras "oriscas", ou escuras com presença de cacos de cerâmica. Esses locais de solo escuro foram feitos pelas queimadas (coivaras) para agricultura e pelo acúmulo de restos orgânicos por muitos séculos no chão das antigas aldeias.

Apesar das nossas terras não serem pretas no conceito arqueológico, elas são marrom escura e arenosa, boa o suficiente para todo tipo de plantio.

Segundo depoimentos e pesquisas dos comunitários e professores indígenas da Trincheira, foram reconhecidas 8 terras pretas com ocorrência de cerâmica, tendo sido 6 delas percorridas pelo pesquisador Raoni Valle em 2006, são elas:

I. Terra Preta do Sampainho (AMAU-RPP 05), Margem direita do rio, terra não-indígena. Terra Orisca (mulata) com material cerâmico bastante intemperizado e material lítico, arenito e laterita polida (Coordenadas S 03° 42' 59.3" W 059° 13'48.7").

CERAMISTA JOANA MURA NA OFICINA DE CERÂMICA INDÍGENA. ALDEIA SÃO FÉLIX, 2005

II. Terra Preta do Cavaquinho (AMAU-RPP 01), Boca do Limão, margem direita do rio, terra não-indígena. Terra orisca (mulata) com material cerâmico bastante intemperizado, foi identificado decoração borda incisa. (Coordenadas S 03° 41' 24.3" W 059° 12' 13.6").
III. Terra Preta comunidade São Luís (AMAU-RPP 03), margem esquerda, terra não indígena. Terra orisca (mulata) com material cerâmico, foram identificados apliques zoormórficos, apliques antropomórficos e decoração Guarita, todos bastante intemperizados, e material lítico polido (arenito) e lascado (ñ identificado), (Coordenadas S 03° 41' 24.0" W 059° 12' 36.1").

IV. Terra Preta do Nobre (AMAU-RPP 04), margem esquerda, terra indígena, onde foi identificada apenas uma ocorrência de cerâmica histórica torneada. (Coordenadas S 03° 41' 52.6" W 059° 13' 43.8").

V. Terra Preta do Gregório (AMAU-RPP 06), margem direita, Terra não-indígena. (Coordenadas S 03° 45' 33.8" W 059° 13' 21.7"), terra orisca (mulata). Material arqueológico cerâmico e lítico (laterita polida), porém bastante intemperizado não sendo possível identificação de decoração de superfície.

VI. Terra Preta Dona Nazira (AMAU-RPP 02), margem direita, terra indígena. Com material cerâmico, foram identificadas decoração incisa e ponteada e decoração semelhante à Guarita e possível ocorrência de engobo, tudo bastante intemperizado, em terra orisca (Mulata) (Coordenadas S 03° 43' 58.6" W 059° 14' 49.8").

VII. Terra Preta do Tauary, margem esquerda, terra não-indígena (não percorrida).

VIII. Terra Preta do Cedral, cabeceiras do rio Preto, terras não indígenas, área de proteção ambiental (não percorrida).

Esses são os sítios no rio Preto do Pantaleão e em São Félix (na aldeia e em seu entorno) conhecidos e identificados arqueologicamente até o momento.

CERAMISTAS JOANA E ISABEL MURA NA OFICINA DE CERÂMICA INDÍGENA. ALDEIA SÃO FÉLIX, 2005

8. DECLARAÇÃO PARA O ESTATUTO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO POVO MURA

Declaramos estar cientes da lei federal n° 3.924, estabelecida em 26 de julho de 1961, dispondo sobre monumentos arqueológicos e pré-históricos, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da república.

Entendemos que os monumentos pré-históricos ou arqueológicos de qualquer natureza no território nacional, bem como, os elementos que neles se encontram, ficam sob a guarda do poder público. Como dispõe o artigo 180 da constituição federal.

Estamos cientes que pelo artigo segundo desta lei, alínea B, C e D, é declarada a garantia de proteção aos locais onde se encontram vestígios positivos deixados pelos paleoameríndios, como: Grutas, Lapas, abrigos sob rocha; e sítios identificados como: cemitérios, sepulturas, locais de aldeamentos, "estações" e "cerâmicos", onde se encontrem vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico.

Com base nos dados dispostos nesta Lei federal, nós os Mura da aldeia Trincheira, declaramos que tudo que está no sub-solo compete à União saber o que fazer.

Mas, nós afirmamos sermos conhecedores dos cuidados e deveres que devemos ter com o patrimônio cultural deixado pelos primeiros habitantes que nos antecederam nestas terras e dos quais herdamos a fundamentação de nosso modo de vida, de nossas crenças e de nossas diferenças com a sociedade de entorno apesar do processo de 400 anos de colonização e destruição de nossa cultura tradicional.

E diante disso, quando encontrarmos em nossas terras vestígios arqueológicos, como: sítios cerâmicos, fósseis humanos e outros; faremos saber ao IPHAN, notificando-os através de documentos oficiais emitidos por nossas organizações representativas, para que sejam tomadas todas as providências cabíveis.

Desejamos com esta declaração deixar expresso nosso objetivo de colaborar com a Lei, com as instituições competentes e com

a Sociedade Nacional no conhecimento e na preservação da história indígena no Brasil.

Contudo, é de nosso expresso desejo e opinião, que nós índios Mura e os outros povos indígenas neste país, sejam ouvidos e reconhecidos pelos representantes legais das questões do patrimônio arqueológico, histórico e cultural, como porta-vozes de uma ancestralidade diferenciada da sociedade brasileira e como detentores de direitos também diferenciados adquiridos com muito sangue, tristeza e dor na história deste país. Direitos estes referendados na legislação indigenista da constituição de 1988.

Tal estado de coisas nos confere uma forma de se relacionar e um discurso próprio sobre o que os sítios arqueológicos representam para nós e como devemos interpretar e conviver com tais locais dentro das nossas Terras Indígenas. Frisamos que não necessariamente nossas formas de relação, discursos e práticas concordam com o discurso científico arqueológico, historiográfico oficial ou discurso patrimonial, pois entendemos que estes são construídos por outra lógica e forma de pensar que não a nossa, nem a de nossos antepassados.

Compreendemos que esses discursos refletem práticas de poder que se assentam no conceito de "verdade histórica" a partir da ótica da sociedade nacional brasileira, portanto, são parciais e não abarcam a totalidade das possibilidades históricas factuais que não emergiram no discurso e nas práticas da ciência e da história branca e etnocêntrica. Consequentemente sendo uma negação do discurso e das práticas pluri-étnicas no Brasil, nas quais acreditamos e defendemos.

Portanto, acima de tudo, declaramos nossa convergência com formas de saber e de conhecer o mundo, mais amplas, respeitosas e inclusivas para com a diversidade de cosmovisões, de habitats e de habitus, em que pesem aí nossas ressignificações do passado, nossa memória social, nosso patrimônio imaterial e nossa própria etnologia política no recontar de nossas histórias.

9. MAPAS DA ÁREA

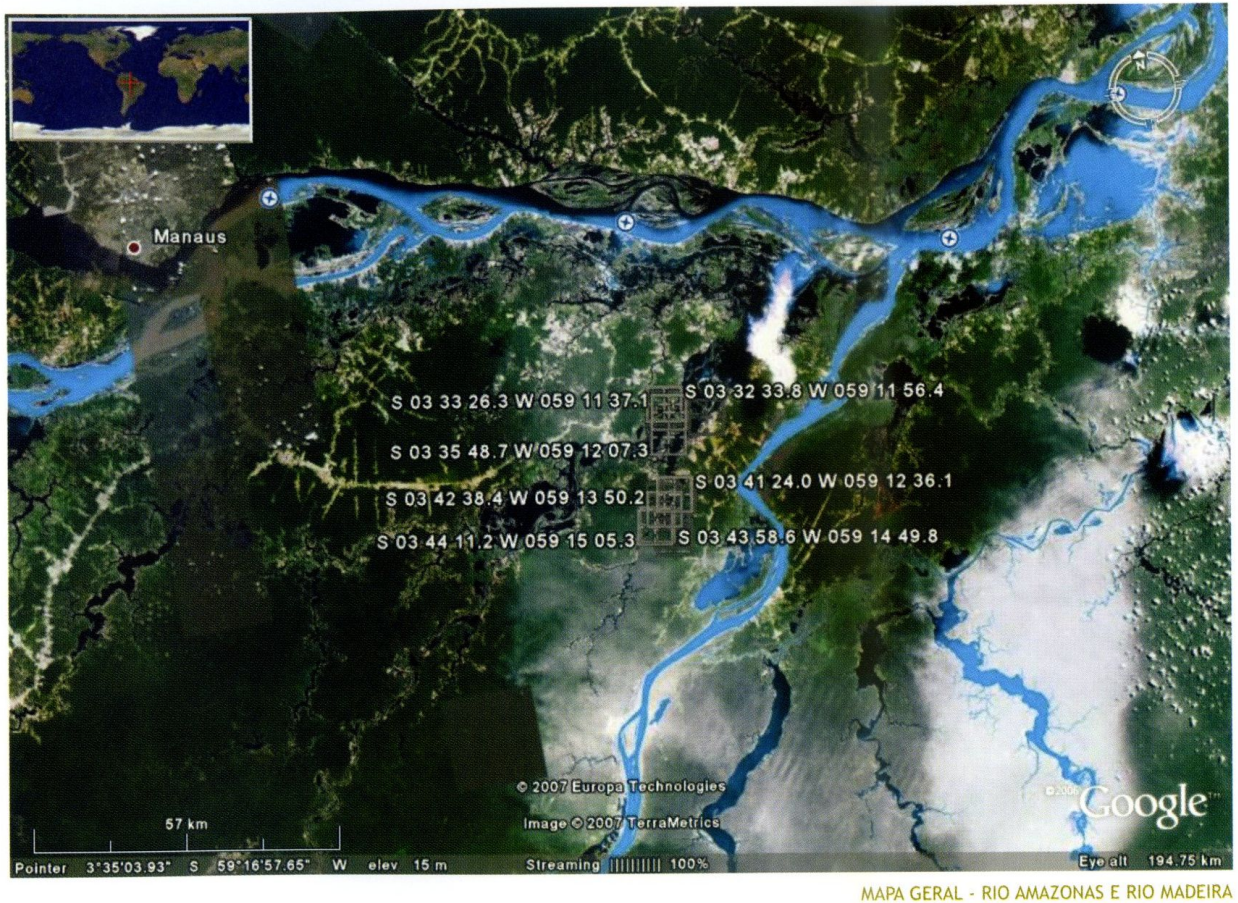

MAPA GERAL - RIO AMAZONAS E RIO MADEIRA

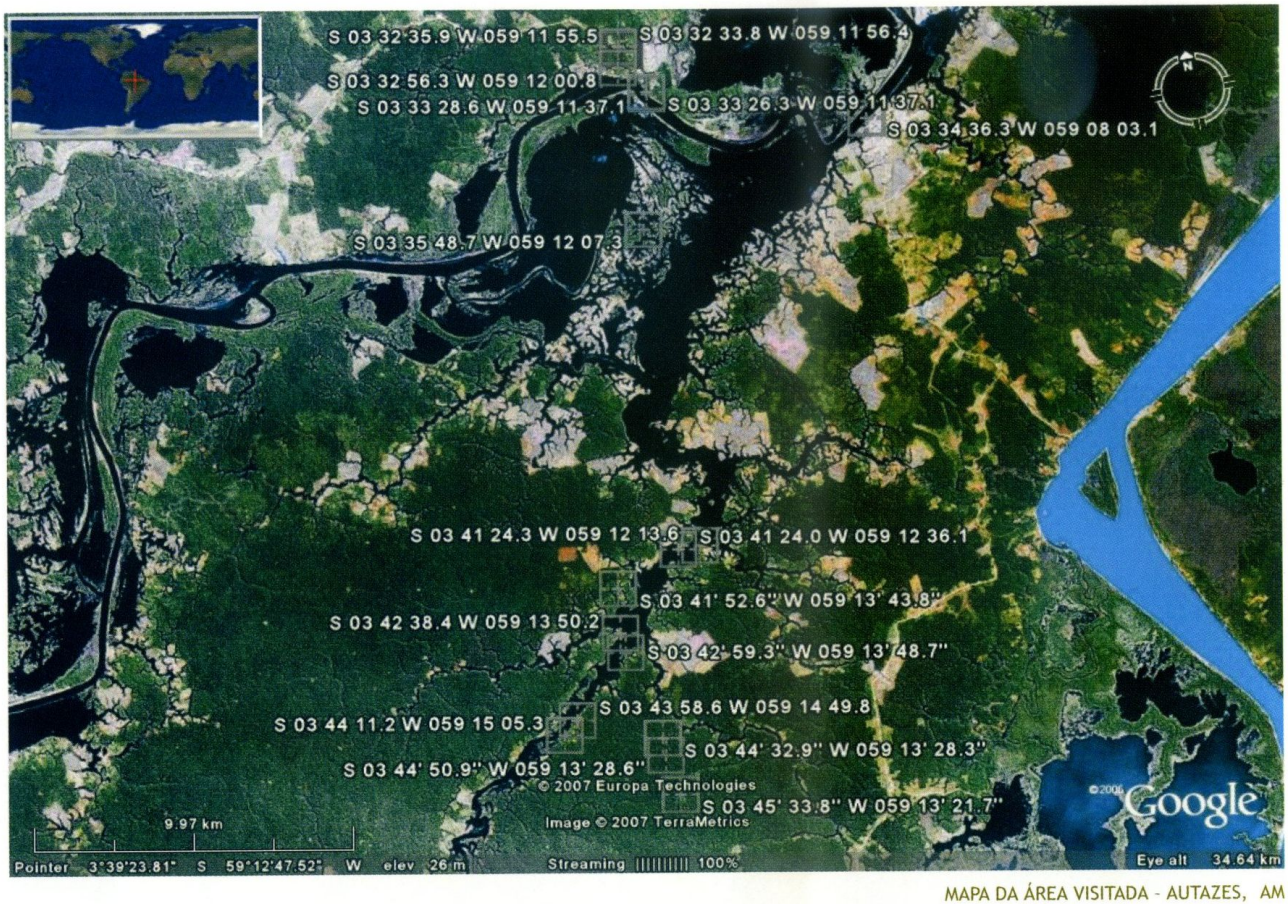

MAPA DA ÁREA VISITADA - AUTAZES, AM

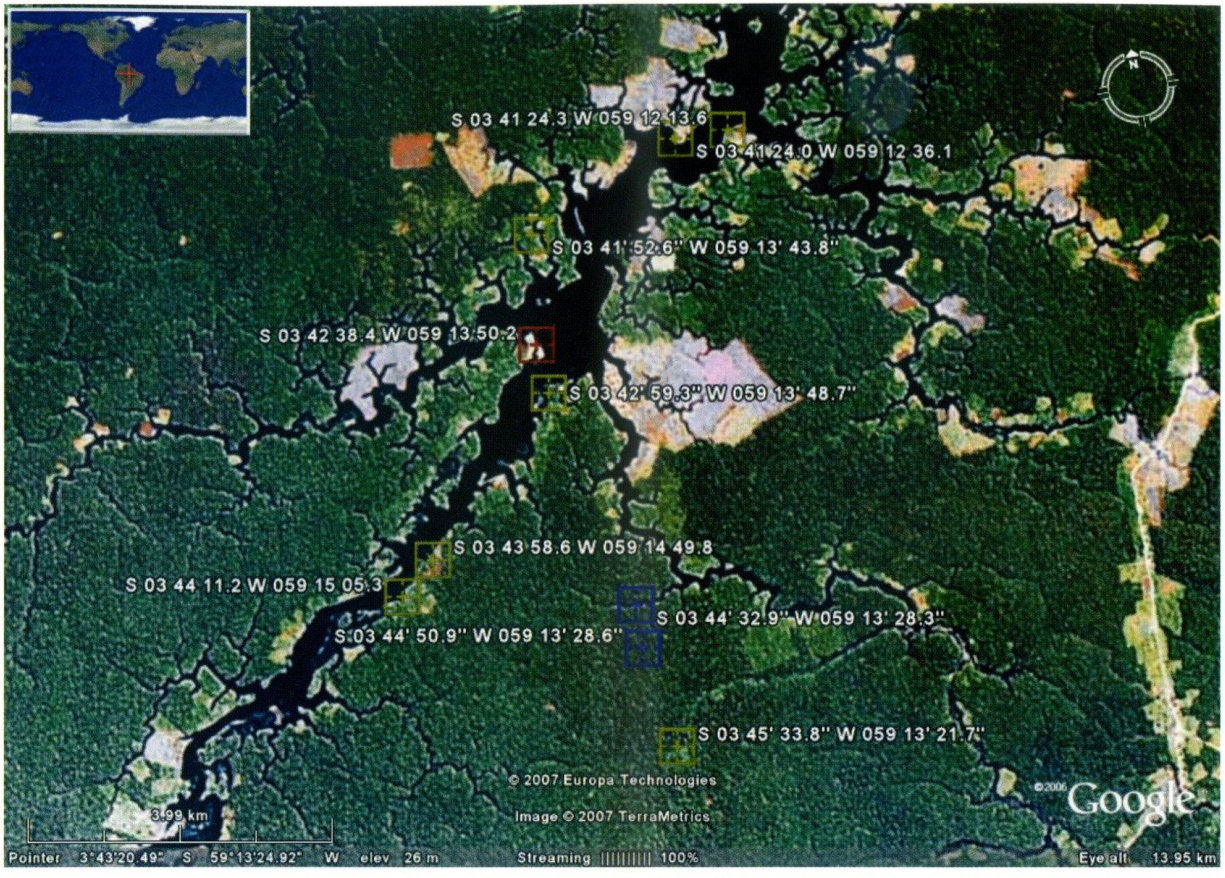

SÍTIOS DO RIO PRETO DO PANTALEÃO, ÁREA PERCORRIDA EM 2006 (ALDEIA TRINCHEIRA - VERMELHO)

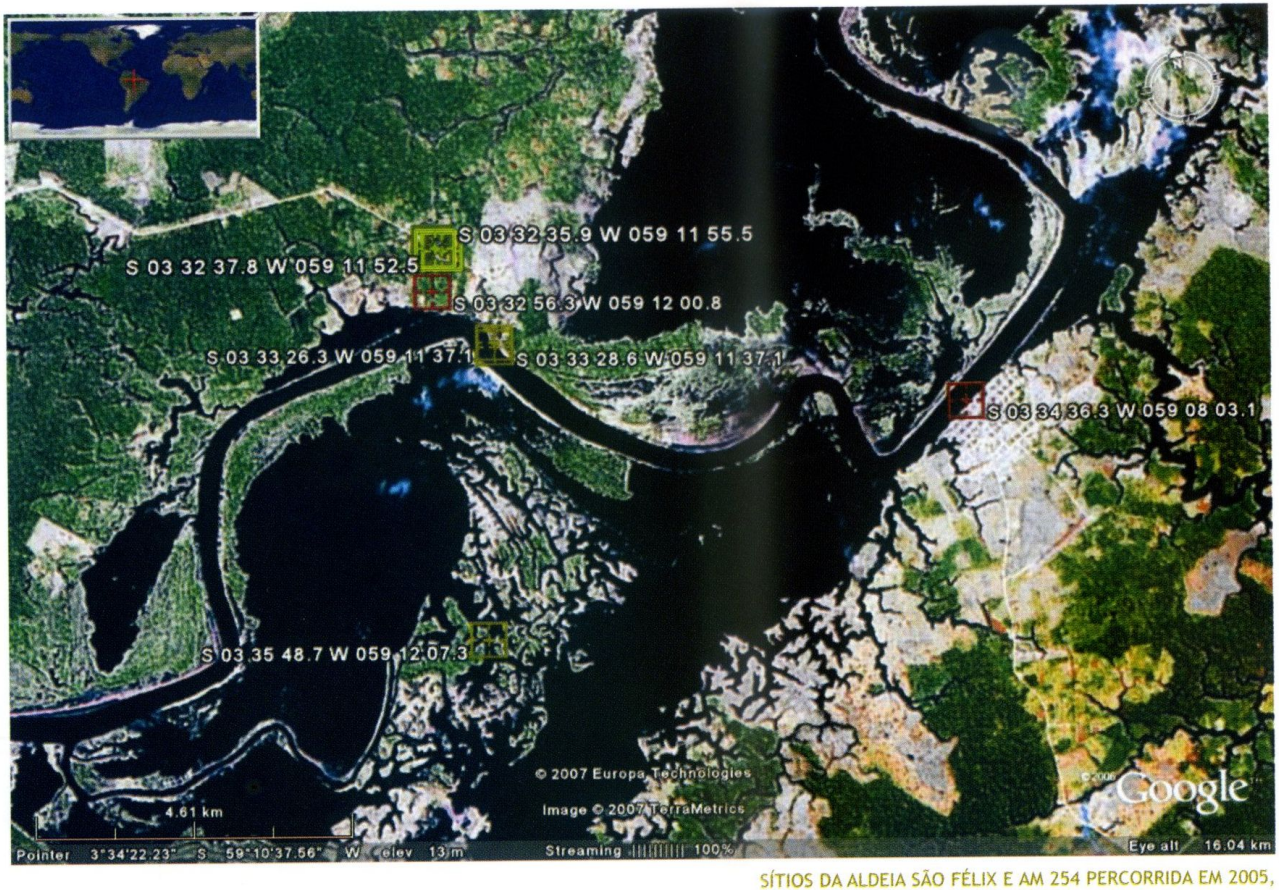

SÍTIOS DA ALDEIA SÃO FÉLIX E AM 254 PERCORRIDA EM 2005,
LEGENDAS: SÍTIOS EM VERDE; ALDEIAS SÃO FÉLIX E TRINCHEIRA E CIDADE DE AUTAZES EM VERMELHO; ACESSOS EM AZUL

10. FOTOGRAFIAS

FOTOS DA OFICINA DE CERÂMICA INDÍGENA MURA. ALDEIA SÃO FÉLIX, 2005

EQUIPE DAS URNAS, SÃO FÉLIX, 2006

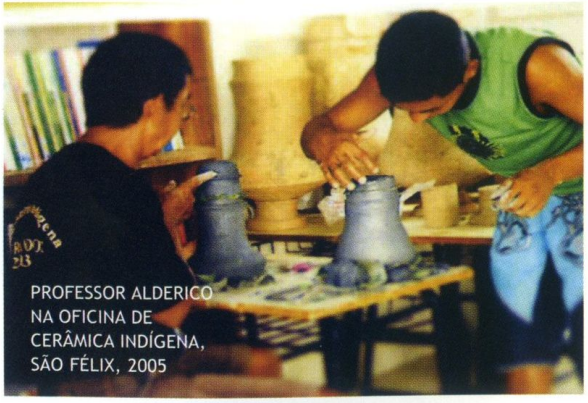

PROFESSOR ALDERICO NA OFICINA DE CERÂMICA INDÍGENA, SÃO FÉLIX, 2005

PROFESSORES MURA SE PREPARAM PARA UMA PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA, 2006

ISABEL, CERAMISTA, COLETA CARAIPÉ, SÃO FÉLIX, OUTUBRO, 2005

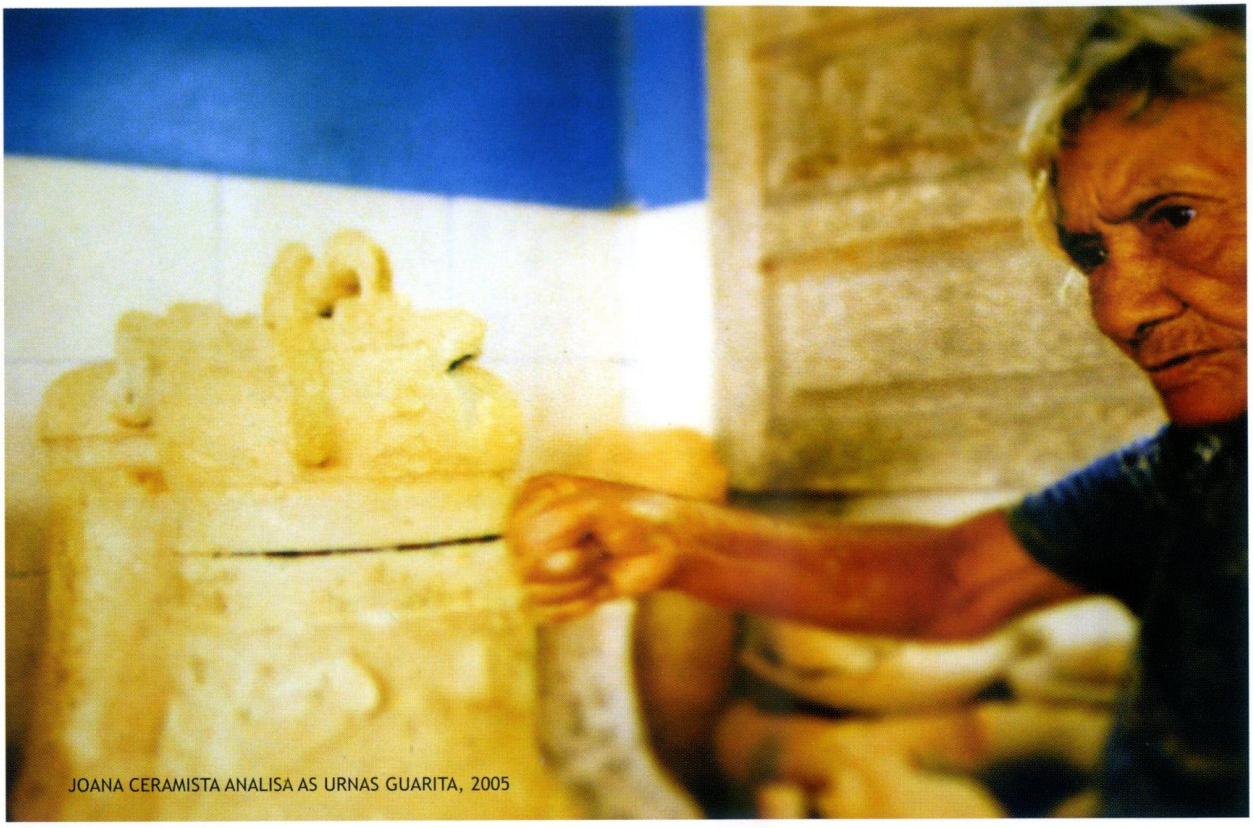

JOANA CERAMISTA ANALISA AS URNAS GUARITA, 2005

CERAMISTA ISABEL MURA POLINDO A VASILHA CRUA. OFICINA DE CERÂMICA, SÃO FÉLIX, 2005

VISITA TÉCNICA DA 1ª SR DO IPHAN A SÃO FÉLIX, 2005

PESQUISADORES MEDEM ESPUMA DE CONTENÇÃO DAS URNAS, SÃO FÉLIX, 2006

PESQUISADORES COLOCAM URNAS NA ESPUMA DE CONTENÇÃO, SÃO FÉLIX, 2006

PESQUISADOR CORTA ESPUMA DE CONTENÇÃO, SÃO FÉLIX, 2006

URNAS EMBALADAS, SÃO FÉLIX, 2006

SEU RAIMUNDO, PEARA DE SÃO FÉLIX, 2005

PROJETO GRÁFICO: HELCIO FERREIRA JUNIOR | helcio_fjr@hotmail.com

PUBLICAÇÃO

INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS

Rua Bernardo Ramos, 117 - Centro Histórico de Manaus

COLEÇÃO CADERNOS DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - CADERNO N.º 2

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804

cdmam@cultura.am.gov.br

acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM